



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uibaí

segunda-feira, 2 de dezembro de 2013

Ano I - Edição nº 00019 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uibaí publica



Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

Câmara Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Portaria nº 016, de 02 de Dezembro de 2013 - Concede Férias ao servidor Oldair Pereira de Souza, Vigia, referente ao período aquisitivo 22/08/2012 a 22/08/2013, a qual será gozada no período de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de **Férias** a servidor desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 20º, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

RESOLVE

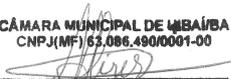
Art. 1º - Conceder **Férias** ao servidor **OLDAIR PEREIRA DE SOUZA**, Vigia, matrícula nº 16, referente ao período aquisitivo 22/08/2012 a 22/08/2013, a qual será gozada no período de **02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**.

§ 1º - O servidor de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA
CNPJ(MF) 63.086.490/0001-00

ANTÔNIO ALVES PIRES
PRESIDENTE